

## 5.2) Aspectos Geopolíticos

O presente item contempla os aspectos geopolíticos de interesse ao AHE Couto Magalhães, a saber: (i) histórico da ocupação humana na região; (ii) planos, programas e projetos relevantes para a região; (iii) hierarquia funcional e polarização dos centros urbanos.

### 5.2.1) Histórico da Ocupação Humana na Região

#### 5.2.1.1) Metodologia

Os estudos sobre o histórico de ocupação humana na região foram baseados em levantamento de informações históricas dos Estados de Mato Grosso e Goiás e da região do alto Araguaia, onde se insere o empreendimento, com especial destaque para os municípios da Santa Rita do Araguaia e Alto Araguaia, que constituem a AID do AHE Couto Magalhães.

#### 5.2.1.2) Histórico da Ocupação Humana na Região

##### ⇒ *O centro oeste e os bandeirantes*

A ocupação do centro-oeste brasileiro é frequentemente associada ao movimento bandeirante paulista, mas segundo entendimento da historiografia recente, a busca e o apresamento de índios levada à frente por desbravadores paulistas durante os séculos XVI e XVII não foi um vetor direto de povoamento. Ao contrário, apesar de conquistar territórios, a ação bandeirante destruía aldeias, vilas e outras concentrações, o que lhe atribuía um caráter mais de dispersão do que de ocupação. Nesse contexto, destacam-se as tribos indígenas Bororo e Kayapó Meridionais (ou Kayapó do Sul). Estas últimas, que ocupavam extenso território no sul do Estado de Goiás, sudeste de Mato Grosso, noroeste de São Paulo e Triângulo Mineiro aparecem na história da ocupação do centro-oeste brasileiro como um dos povos indígenas que ofereceram maior resistência à fixação dos não-indígenas na região.

O sentido colonizador que se dá aos bandeirantes vem, possivelmente, do uso que a Coroa portuguesa fez da experiência desses personagens em desbravar regiões inóspitas, durante o século e meio em que fizeram da escravização do índio sua principal atividade econômica.

Os bandeirantes tornaram-se tão habilitados a enfrentarem as dificuldades do desbravamento que, ao se esgotarem as minas espanholas de metais preciosos, eles naturalmente foram os mais indicados à busca de novas jazidas, não só por estarem habituados a territórios inóspitos, mas também porque eram detentores de informações colhidas dos indígenas apreendidos, sobre possíveis minas auríferas.

##### ⇒ *A corrida do ouro*

A ocupação do centro-oeste do país foi particularmente estimulada pela corrida do ouro, pois as descobertas auríferas em território mineiro, na passagem do século XVII para o século XVIII, foram responsáveis pela maior movimentação populacional no país, desde o descobrimento. A historiografia indica que entre os anos de 1700 e 1760, chegaram ao país, cerca de 600 mil portugueses e a esses se deve somar os migrantes nordestinos e paulistas, além da imensa quantidade de índios e escravos vindos de pontos diversos da África; conduzidos para a região das minas, foram os primeiros habitantes da região onde hoje estão cidades como São João Del Rey, Ouro Preto, Mariana, Tiradentes, entre outras localizadas ao sul de Minas Gerais.

Mas a ocupação de territórios mais a oeste só teve impulso a partir da Guerra dos Emboabas, conflito entre paulistas e os forasteiros mineradores no ano de 1700, que acabou provocando a

busca por novas jazidas pela parte derrotada do enfrentamento, os paulistas.

Expedições em direção ao oeste de Minas Gerais logo se organizaram e em 1716, a de Antonio Pires de Campos descobriu ouro em Cuiabá, dando início à ocupação do território matogrossense. Pouco depois, outra jazida, essa mais rica, foi descoberta no rio Cuiabá, de onde surgiram lendas que diziam que “arrancando-se touceiras de capim nos matos, vinham as raízes vestidas de ouro”.

Em terras goianas, as zonas auríferas foram encontradas por Bartolomeu Bueno da Silva, o Anhanguera, que saiu de São Paulo em 1722 comandando 150 homens e três anos depois logrou êxito descobrindo o precioso metal na região de Goiás Velho.

#### ⇒ **O surgimento do comércio**

As jazidas do centro-oeste tiveram um papel diferenciado no que diz respeito à expansão das fronteiras brasileiras, pois, muito distantes, provocaram movimentações comerciais até então inéditas. Outras regiões do país passaram a desenvolver produções exclusivamente para abastecer os novos núcleos de mineração. Do nordeste, por exemplo, vinham o gado atravessando as regiões do rio São Francisco; o mesmo acontecia com o sul, de onde vinham não só o gado, mas o charque e o couro.

Outro fenômeno provocado pelas novas e distantes jazidas correspondeu às expedições fluviais empreendidas por paulistas, conhecidas como monções, que partiam do rio Tietê, na região de Porto Feliz e, seguindo pelo rio Paraná, chegavam ao rio Paraguai, do qual o rio Cuiabá é tributário.

Toda essa movimentação criou novos caminhos ao longo dos quais nasciam pontos de parada e onde se fazia algum comércio. Com o tempo, os de maior movimentação transformaram-se em povoados que, por sua vez, passaram a relacionar-se comercialmente entre si, promovendo uma relativa integração econômica entre regiões da colônia.

Tal autonomia regional acabou por provocar a separação territorial entre as áreas mineradoras e a capitania de São Paulo, de onde eram partes integrantes. Assim, em 1720, Minas Gerais tornou-se uma capitania autônoma e em 1748, o mesmo processo aconteceu em Goiás e Mato Grosso.

#### ⇒ **A decadência da mineração**

As novas jazidas do Centro-Oeste eram mais ricas que as mineiras, mas mais superficiais, de maneira que em poucos anos a atividade minerária goiana e matogrossense entrou em decadência e a estagnação econômica do centro oeste instalou-se por meio século.

Nesse período, só a pecuária trouxe algum dinamismo econômico à região, pois segundo consta, essas terras do cerrado eram salitradas e dispensavam a compra desse insumo na criação dos rebanhos.

Os rebanhos chegavam à região, provenientes duas rotas: uma, vinda da Bahia e a outra, do sul, da região dos pampas gaúchos, onde a criação de mulas já havia se consolidado desde o auge da atividade minerária. Essa rota, em particular, sofreria com os bloqueios à comunicação fluvial decorrente da Guerra do Paraguai, em 1861, mas finda a guerra, a região ganhou novo fôlego econômico, beneficiada por dois outros acontecimentos nacionais: o fim da escravatura e o do Império.

Posteriormente, a região ingressou num novo ciclo econômico, beneficiada pelos processos associados à expansão da cafeicultura do Estado de São Paulo, seja por meio do fornecimento de bens primários, seja em função da instalação da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, que estimulou a indústria pastoril, além de atrair migrações de alemães e japoneses. É a fase que os historiadores caracterizam como sendo a da passagem da economia colonial para a economia pré-capitalista.

### ⇒ **O Povoamento de Mato Grosso no Século XX**

Do ponto de vista político, a aproximação com a economia paulista e a chegada da República causaram as primeiras disputas entre as oligarquias locais do Mato Grosso. Os conflitos entre produtores e comerciantes do sul e fazendeiros do norte, a quem os primeiros consideravam "atrasados", perdurariam durante as primeiras décadas da República e só arrefeceriam com intervenção federal da era Vargas. Mas as contradições entre os grupos continuaram latentes até a cisão do Estado no fim dos anos 70.

Do ponto de vista da ocupação territorial, atribui-se à cafeicultura paulista e a consequente expansão ferroviária, o surgimento de várias cidades matogrossenses no início do século XX, entre elas Águas Claras, Ribas do rio Pardo, Aquidauana, Campo Grande, Ponta Porã, Três Lagoas e Porto Murtinho.

Já os territórios a leste foram povoados em decorrência da descoberta de diamantes nos primórdios do século XX. Consta que o município de Alto Araguaia surgiu nessa zona diamantina, como resultado da movimentação das populações vindas do sudoeste goiano.

### ⇒ **Alto Araguaia**

Antes de ser povoada pelo homem descendente de europeu, a região de Alto Araguaia era habitada por indígenas Kayapó, dos quais não permaneceram senão vestígios, vítimas da guerra com o homem branco. O município teve sua descoberta provocada pela procura de pedras preciosas.

A então denominada Santa Rita do Araguaia ia crescendo. Por meio do Ato nº 1.193, de 26 de janeiro de 1915, o governo estadual criou a primeira escola primária da comunidade. Neste mesmo ano, a 12 de junho, pela Lei nº 696, foi criado o Distrito de Paz de Santa Rita do Araguaia. A Lei nº 704, de 14 de junho de 1915, autorizava o executivo a desapropriar para rocio e povoação, a Fazenda Boiadeiro. A Lei nº 797, de 15 de junho de 1915, concedeu ao Cel. Antônio M. Moreira "... a exploração da indústria mineral em pedras preciosas, metais, metaloides e fósseis minerais no vale do Rio Garças e seus afluentes, da sua mais alta cabeceira até a sua foz no Rio Araguaia".

Nesse ambiente de desenvolvimento e distúrbios garimpeiros, o distrito passou a município pela Resolução nº 837, de 1921.

O Decreto nº 291, de 02 de agosto de 1933, transfere a sede do município de Santa Rita do Araguaia para Lageado.

O processo de degradação política de Santa Rita do Araguaia se consumou com a criação do município de Lageado, pelo Decreto-Lei nº 145, de 29 de março de 1938. Santa Rita desaparecia do mapa como município, passando à jurisdição do município de Lageado. Mas a situação de depreciação de Santa Rita do Araguaia durou pouco, pois no mesmo ano, o município foi restaurado, por meio do Decreto Lei nº 208, de 26 de outubro, porém com

denominação alterada para Alto Araguaia, destinado a perdurar.

Perdera, no entanto, território para Lageado, que posteriormente teve denominação alterada para Guiratinga. Alto Araguaia, restauração do município de Santa Rita do Araguaia, recebeu os distritos de Itiquira, Ribeirãozinho e São Vicente. Em 1943, pelo Decreto-Lei n.º 545, de 31 de dezembro, Alto Araguaia perdeu os distritos de Ribeirãozinho e São Vicente e adquiriu os de Ponte Branca e Alto Garças, os quais, por sua vez, ganharam autonomia em 1953. Alto Araguaia deu origem ainda aos municípios de Itiquira (criado em 1953) e Alto Taquari (criado em 1986).

O Decreto-Lei n.º 862, de 22 de maio de 1947, instituiu novamente a Comarca. A Lei n.º 675, de 11 de novembro de 1953 criou o distrito de Cafelândia do Leste e em 16 de novembro de 1981, pela Lei n.º 4.386, foi criado o distrito de Buriti. Alto Araguaia beneficiou-se sobremaneira com o leito da rodovia BR-364, tendo sido um dos pontos alternativos para transportes interestaduais.

### ⇒ **O Povoamento de Goiás no Século XX**

Do ponto de vista da ocupação territorial, Goiás também foi beneficiado pela aproximação das ferrovias, que facilitando as trocas comerciais entre o Estado e o litoral de São Paulo e Rio de Janeiro, foram responsáveis pela consolidação de muitos povoados, entre eles o do município de Santa Rita do Araguaia, esse particularmente favorecido pelo impulso econômico decorrente da primeira Guerra Mundial, quando a demanda interna por produtos agropecuários aumentou muito.

É que a proximidade de Goiás com os principais pólos econômicos brasileiros – Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo – privilegiou o Estado de terras fartas no movimento de instalação da agropecuária, destinada ao mercado interno.

A conjugação de fatores como imigração, expansão agrícola e ferrovias na região sul de Goiás, trouxe renovação das classes produtivas, fossem rurais ou urbanas e Santa Rita do Araguaia surge nesse contexto.

### ⇒ **Santa Rita do Araguaia**

A origem de Santa Rita do Araguaia, situada na margem direita do Rio Araguaia, em frente à cidade matogrossense de Alto Araguaia, foi a fazenda Araguaia, adquirida em 1854, por José Manoel Vilela, de Minas Gerais, e da qual foram reservados 2.000 alqueires para a formação do patrimônio de Santa Rita dos Impossíveis. Dessa forma, a ocupação das terras de Santa Rita do Araguaia foi feita principalmente para desenvolvimento da pecuária.

Fundado o povoamento, somente em 1920, oficializou-se a doação das terras, a 3 km da atual Sede Municipal, sendo as primeiras moradias, as de Manoel Carvalho Bastos e de João José de Moraes Cajango, filho e neto do doador.

Em virtude de discórdia quanto à exploração abusiva de um curso d'água para abastecimento público, os habitantes se transferiram para o local mais abaixo, às margens do Rio Araguaia, voltando o antigo povoado à condição de fazenda, com a denominação de Fazenda Santa Rita. O novo povoado recebeu o topônimo de Santa Rita do Araguaia, lembrando a Santa, Padroeira local, e o rio em que se localiza. O povoado passou à categoria de distrito, conforme divisão administrativa de 1911, pertencente ao Município de Mineiros.

Pelo Decreto-Lei nº 8305, de 31 de dezembro de 1943, passou a denominar-se Ivapê, termo tupi que significa "caminho das frutas".

A autonomia municipal foi concedida pela Lei Estadual nº 806, de 12 de outubro de 1953, com o topônimo original de "Santa Rita do Araguaia".

Foi elevado à categoria de município com a denominação de Santa Rita do Araguaia, pela lei estadual nº 806, de 12/10/1953, desmembrado de Mineiros.

No contexto atual, a atividade pecuária se mantém com certa importância no município, tendo um rebanho destinado ao corte e à produção de leite. Porém, a agricultura vem ganhando crescente importância, devido à soja e outros produtos.

Atualmente, o uso dos recursos naturais nas áreas de influência indireta e direta do empreendimento AHE Couto Magalhães está, basicamente, mais voltado para atividades ligadas à agricultura e pecuária. Além da expressividade do uso das terras para essas atividades, outras informações quanto ao uso dos recursos naturais são detalhadas nos respectivos itens Extração de recursos naturais no entorno do rio Araguaia e do rio Babilônia (Meio Biótico) e Uso e Ocupação do Solo (Meio Socioeconômico).

## **5.2.2) Planos, Programas e Projetos Relevantes para a Região: Histórico e Diretrizes**

### **5.2.2.1) Metodologia**

No presente item, foi considerada a caracterização dos planos, programas e projetos relevantes para a região, contemplando seu histórico e principais diretrizes, focando-se naqueles de interesse ao entendimento da dinâmica regional, relacionados ao uso e ocupação do território e ao uso das águas.

### **5.2.2.2) Plano Nacional e Plano Estadual de Recursos Hídricos**

Os Planos de Recursos Hídricos configuram-se como um dos instrumentos previstos na Lei das Águas, sendo elaborados em três níveis: nacional, estadual e das Bacias Hidrográficas.

#### **⇒ Plano Nacional de Recursos Hídricos - PNRH**

O Plano Nacional de Recursos Hídricos - PNRH, tem abrangência nacional. Seu propósito principal é a construção e implementação conjuntas com a sociedade de diretrizes para utilização dos recursos hídricos. Para a sua elaboração partiu-se do princípio de que "planejar é reunir as condições para construir o futuro desejado e estabelecer os meios para atingi-lo".

O processo de construção do PNRH foi coordenado pela Secretaria de Recursos Hídricos do Ministério do Meio Ambiente (SRH/MMA) em parceria com a Agência Nacional de Águas (ANA) e teve a participação de aproximadamente 7 mil pessoas. Participaram setores usuários, especialistas, organizações não governamentais, movimentos sociais, governos estaduais, municipais e federal, além de populações tradicionais e indígenas. O Plano Nacional de Recursos Hídricos foi aprovado em janeiro de 2006, por meio da Resolução nº 58 do Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH, e nele constam diretrizes, programas e metas, pactuados social e politicamente por meio de um amplo processo de discussão, e estabelecidos para um horizonte temporal até 2020. A AID está inserida na região hidrográfica do Tocantins-Araguaia, segundo o PNRH e divisão das regiões hidrográficas da ANA.

Resumidamente, das diretrizes do PNRH, destacam-se os 5 conjuntos com os seguintes conceitos:

- Conjunto 1 de Macrodiretrizes: tem por objeto a inserção do país nos contextos global, latinoamericano e caribenho, para fins de identificação e acompanhamento de demandas sobre produtos que utilizam água como insumo de produção, considerando também, interesses geopolíticos na gestão de bacias de rios transfronteiriços e fronteiriços, bem como o cumprimento de acordos, compromissos e tratados internacionais celebrados pelo Brasil. Em acréscimo, cumpre identificar o comportamento de vetores endógenos de desenvolvimento, notadamente no que concerne à localização espacial de vetores de expansão econômica. Por fim, na perspectiva de uma visão integrada e integradora da gestão de recursos hídricos, cabe ponderar os aspectos ambientais, socioeconômicos e político-institucionais que concorrem para a definição de unidades de planejamento, de gestão e de intervenção em recursos hídricos, sempre articulados às dimensões mais amplas – global, macrorregional e nacional.
- Conjunto 2 de Macrodiretrizes: tem por objetivo o próprio ordenamento institucional da Gestão Integrada dos Recursos Hídricos (GIRH) no Brasil, devendo contemplar o modelo institucional adotado, os instrumentos de gestão previstos e as ações de capacitação e de comunicação social que confirmam suporte a todos os atores envolvidos e ao funcionamento do sistema. Assim, três classes de macrodiretrizes são formuladas: (i) quanto aos principais aspectos institucionais e legais envolvidos; (ii) quanto aos aspectos instrumentais; e (iii) quanto aos aspectos transversais relacionados às ações de capacitação e de comunicação social. Esses aspectos incluem a implementação de vários instrumentos de planejamento que vão desde a identificação dos usuários, o conhecimento sobre os regimes hidrológicos, a modernização dos sistemas de outorga e cobrança pelo uso, até a capacitação de profissionais, desenvolvimento de estudos e pesquisas e estímulo à fiscalização integrada.
- Conjunto 3 de Macrodiretrizes: trata de suas articulações intersetoriais, inter e intra-institucionais, reconhecidamente essenciais para a efetividade da GIRH.
- Conjunto 4 de Macrodiretrizes: contempla uma perspectiva espacial, por unidades geográficas de intervenção, na qual os limites não necessariamente coincidem com o de uma bacia hidrográfica. Tais unidades requerem ações e atividades ajustadas à natureza e à tipologia de problemas regionais que se mostram bastante característicos, exigindo, por essa razão, que as linhas de atuação dos programas e dos subprogramas já propostos nessas áreas venham a sofrer uma especialização determinada por realidades específicas.
- Conjunto 5 de Macrodiretrizes: diz respeito ao modelo de gerenciamento executivo e de monitoramento e avaliação da implementação do PNRH, cabendo a seguinte macrodiretriz de ordem geral: promover avaliações sistemáticas dos resultados da implementação do PNRH, visando a apoiar as necessárias atualizações, considerando que o Plano se constitui em um processo permanente e flexível, sujeito a correções de rumo.

O conjunto de programas e subprogramas do Plano Nacional de Recursos Hídricos visa a estabelecer os meios e as condições para o alcance dos objetivos estratégicos: (i) a melhoria das disponibilidades hídricas, superficiais e subterrâneas, em qualidade e em quantidade; (ii) a redução dos conflitos reais e potenciais de uso da água, bem como dos eventos hidrológicos críticos; (iii) a percepção da conservação da água como valor socioambiental relevante.

Com a vocação regional e estratégica da região hidrográfica Tocantins-Araguaia, segundo a política energética nacional, para a implantação de múltiplos empreendimentos de geração de energia hidrelétrica, tem-se o maior desafio regional: compatibilizar, de maneira sustentável, a instalação de novas UHEs e PCHs com as já existentes, com o mínimo impacto socioambiental possível. Para isso, como exemplo de ação afirmativa, o Ministério Público Federal e o do Estado de Goiás promulgaram, em julho de 2004, um Termo de Ajuste de Conduta, no qual reconhecem que os processos de licenciamento de UHEs e PCHs devem ser precedidos do "... imprescindível Estudo Integrado de Bacias Hidrográficas para Avaliação de Aproveitamentos Hidrelétricos... de maneira a constatar e averiguar, precipuamente, os impactos cumulativos (a acumulação de alterações nos sistemas ambientais ao longo do tempo e no espaço, de maneira aditiva e interativa) dos empreendimentos hidrelétricos instalados e em vias de instalação."

Neste contexto, está em elaboração a Avaliação Ambiental Integrada da Bacia do Rio Araguaia, a cargo da EPE – Empresa de Pesquisa Energética, através da empresa Engevix.

Conforme definido no Caderno Setorial – Energia do Plano Nacional de Recursos Hídricos, a Região Hidrográfica Tocantins-Araguaia tem sido objeto de diversos estudos, a partir da década de 1960, orientados inicialmente para uma definição das potencialidades existentes com referência a recursos minerais, potencial agrícola, navegação, hidroeletricidade e atividades industriais ligadas às atividades extrativas. O grande potencial hidrelétrico da região e sua localização frente aos mercados consumidores da Região Nordeste, colocam a Região Hidrográfica do Tocantins-Araguaia como prioritária para a implantação de aproveitamentos hidrelétricos.

Consta ainda nesse Caderno Setorial capítulo referente ao planejamento da expansão do setor elétrico para a região, e descreve as usinas previstas no Plano Decenal de Expansão 2003-2012. Dentre as usinas listadas encontra-se o AHE Couto Magalhães.

Há uma relação estreita entre o PNRH, os Planos de Recursos Hídricos Estaduais e os Planos de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas.

#### ⇒ **Plano de Recursos Hídricos do Estado de Mato Grosso**

Consta no Plano de Recursos Hídricos do Estado de Mato Grosso um plano de investimento, monitoramento e avaliação do Plano Estadual, com quatro diretrizes básicas: desenvolvimento e implementação de instrumento de gestão; desenvolvimento legal e institucional; desenvolvimento tecnológico e capacitação; e articulação institucional de interesse e gestão. Dentre os programas estabelecidos para cada diretriz, destacam-se:

- Cadastro de uso e usuários de recursos hídricos.
- Rede de monitoramento quali-quantitativa.
- Elaboração de planos de bacias hidrográficas.
- Sistema de informações sobre recursos hídricos.
- Sistema de outorga de direitos de uso dos recursos hídricos.
- Fiscalização do uso dos recursos hídricos.
- Estudo e enquadramento dos recursos hídricos.
- Aplicação de instrumentos econômicos alternativos à gestão de recursos hídricos.
- Estruturação e implementação do acompanhamento e monitoramento do Plano Estadual de Recursos Hídricos.
- Reestruturação e fortalecimento do sistema de gerenciamento de recursos hídricos.
- Revisão e atualização do marco legal e institucional.
- Sustentabilidade econômica - financeira de gestão dos recursos hídricos.
- Apoio aos municípios para sua integração ao sistema de gerenciamento de recursos hídricos.

- Divulgação, capacitação e educação ambiental para gestão integrada de recursos hídricos.
- Desenvolvimento de investigação científica e tecnológica e consolidação de conhecimento em gestão de recursos hídricos.
- Mecanismos de gestão integrada de bacias interestaduais.
- Articulação com o setor de geração hidrelétrica visando à preservação dos usos múltiplos dos recursos hídricos.
- Articulação institucional e intersetorial na gestão dos recursos hídricos.
- Conservação do solo e água e recomposição das matas ciliares em microbacias.

Vale destacar que no Plano Estadual de Recursos Hídricos do Estado de Mato Grosso, há programas estabelecidos para a implantação e instrumentação da Unidade de Planejamento e Gerenciamento do Alto Araguaia.

⇒ ***Plano de Recursos Hídricos do Estado de Goiás***

O Plano de Recursos Hídricos do Estado de Goiás está em processo de licitação, uma vez que havia sido implantado em 1999 e teve seu prazo vencido em 2003.

⇒ ***Plano Estratégico de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica dos Rios Tocantins e Araguaia.***

O processo de elaboração do Plano Estratégico de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica dos Rios Tocantins e Araguaia - PERH se estendeu pelo período de janeiro de 2006 a novembro de 2008. Sua aprovação foi dada pela Resolução CNRH nº 101, de 14 de abril de 2009. A Resolução nº 411, de 29 de Junho de 2009, instituiu o Colegiado Gestor do PERH dos Rios Tocantins e Araguaia.

A seguir são apresentadas questões de destaque deste Plano:

O Conselho Nacional de Recursos Hídricos estabeleceu a divisão do território nacional em 12 regiões hidrográficas, das quais a Região Hidrográfica Tocantins-Araguaia (RHTA) é a mais extensa em termos da área de drenagem dentro do território brasileiro. A presença, abundância e utilização dos recursos naturais conferem à região um relevante papel no desenvolvimento do país. A região já é palco de um dinâmico processo de desenvolvimento socioeconômico, que deverá se intensificar nas próximas décadas e que tem nos recursos hídricos um dos seus eixos.

Por isso, a região foi definida, pela Agência Nacional de Águas (ANA), como prioritária para a implementação dos instrumentos da Política Nacional de Recursos Hídricos (PNRH), que são definidos pela Lei nº 9.433/97. Essa decisão culminou com a elaboração do Plano Estratégico de Recursos Hídricos da Bacia dos Rios Tocantins e Araguaia, seguindo a diretriz do Sistema Integrado de Gerenciamento dos Recursos Hídricos, que é a de implementar o PNRH de forma integrada, descentralizada e participativa nas principais bacias e regiões hidrográficas brasileiras.

O Plano elaborado busca, de fato, articular os instrumentos do PNRH e embasa as ações para a gestão compartilhada e o uso múltiplo e integrado dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos. O caráter estratégico é conferido pela busca de minimizar e antecipar conflitos futuros, estabelecendo diretrizes para a compatibilização da utilização da água com as demais políticas setoriais para assegurar o seu uso sustentável.

O Plano propõe um conjunto de ações não estruturais e estruturais baseadas em critérios de sustentabilidade hídrica e ambiental, a serem implementados até 2025. Essas ações estão agrupadas nos seguintes componentes:

- Fortalecimento da Articulação e Compatibilização das Ações Governamentais (Componente 1).
- Saneamento Ambiental (Componente 2).
- Uso Sustentável dos Recursos Hídricos (Componente 3).

Os investimentos totalizam R\$ 3,8 bilhões até 2025.

Na interface com a questão dos ecossistemas aquáticos, existe o planejamento da construção das usinas hidrelétricas pelo setor elétrico, prevendo-se a construção, até 2016, de mais 13 empreendimentos, totalizando 7.229 MW, sendo que Estreito e São Salvador já estão em construção (1.330 MW).

Considerando o potencial da região de 23.825 MW, distribuído em 85% na sub-bacia do rio Tocantins e 15% na do Araguaia, o Plano prevê articulações para adiar, pelo menos no horizonte do Plano, a instalação das usinas no rio do Sono, este um afluente do Tocantins, em função da importância ambiental e hídrica, e o reduzido impacto na potência inventariada (a Usina de Novo Acordo tem potência de 160 MW que equivale a 0,7% do total) que deixa de ser instalada.

No caso do Araguaia, pelas suas características hídricas e valor ambiental, o seu trecho médio - que inclui diversas Terras Indígenas, áreas de proteção ambiental, o Parque Nacional do Araguaia, os parques estaduais do Araguaia e do Cantão e um corredor ecológico - deve ser protegido, de modo a preservar o equilíbrio que depende da manutenção da dinâmica fluvial existente. As intervenções planejadas nesta bacia somente devem receber outorga de uso ou reserva de disponibilidade hídrica depois de demonstrarem que a dinâmica fluvial neste trecho não será afetada.

Assim, considerando o papel que a água desempenha na estruturação e no desenvolvimento regional e o grau de interferência que pode sofrer, tanto em disponibilidade quanto qualidade, é fundamental o adequado planejamento de sua utilização e conservação, posto que representará o eixo sobre o qual poderão se assentar tais bases. Nesse sentido, estabelece-se o desafio de implementar o Plano com articulações nos 3 níveis de governo e com o comprometimento de atores sociais e políticos em um processo dinâmico, participativo e focado em resultados de curto a longo prazo.

A **Figura 5.2.2.2-1** apresenta de forma sintética os temas estratégicos e respectivas oportunidades, diretrizes e atores para o PERH.

Temas Estratégicos	Oportunidades	Diretrizes	Atores Estratégicos
<b>Articulação Interinstitucional</b>	A articulação e integração das ações entre setores de governo para promover os usos múltiplos da água pode contribuir para preencher o vazio administrativo e reduzir a superposição de atividades e desperdício de recursos humanos e financeiros públicos.	Promover a articulação entre programas e ações de órgãos federais e estaduais, e entre os sistemas de meio ambiente e de recursos hídricos. Apoiar os Estados na institucionalização de seus órgãos gestores de recursos hídricos. Para a gestão de recursos hídricos, implementar modelo adequado à problemática identificada e às dimensões da região. Com esse fim, o Plano propõe a criação de um Colegiado Gestor de Recursos Hídricos. Elaborar decreto instituindo Grupo de Implementação do Plano para internalizar ações no âmbito dos Ministérios e Órgãos de Governo. Estabelecer parcerias com atores estratégicos para gestão da água em áreas críticas.	Ministérios do Meio Ambiente, de Minas e Energia, dos Transportes, da Agricultura, das Cidades, Agência Nacional de Águas, Governos Estaduais e Atores Privados (Vale e Associações de Irrigantes, etc).
<b>Irrigação</b>	A região explora atualmente apenas 2% do potencial de solos irrigáveis e apresenta abundância de terras e de recursos hídricos para expansão da atividade com uso eficiente e sustentável da água.	Definir com as unidades da federação o Pacto das Águas, estabelecendo critérios de alocação de água e fomentar a irrigação considerando a sustentabilidade hídrica. Nas áreas com elevada demanda de água e baixa disponibilidade hídrica, adotar critérios mais restritivos de outorga e fiscalizar de forma atuante. Instalar um Núcleo de Referência e Inovação em Irrigação para orientação e capacitação de irrigantes para aumentar a eficiência do uso da água pela melhoria da tecnologia e reduzir os consumos específicos. Criar, por decreto, um GTI para estabelecer um programa de desenvolvimento da irrigação, com instrumentos econômicos e regulatórios para a região e acompanhar sua implementação.	Ministérios de Meio Ambiente, da Agricultura, da Integração, Agência Nacional de Águas e Atores Privados (UNICA, Associações de Irrigantes, etc).
<b>Compatibilização de Conflitos de Uso da Água</b>	A construção de usinas para geração de energia, baseada em critérios hídricos e ambientais, minimiza os impactos associados a esses empreendimentos.	Priorizar a construção dos empreendimentos no rio Tocantins e preservar, no horizonte do Plano, as bacia do rio do Sono. Os empreendimentos previstos para o rio Araguaia não devem alterar a dinâmica fluvial do rio, de modo a proteger o seu trecho médio, uma região sensível do ponto de vista hídrico e de ecossistema aquático. Implantar um sistema de gestão dos reservatórios do rio Tocantins, integrando as ações, visando o uso múltiplo e o controle da qualidade das águas.	Ministérios de Meio Ambiente, de Minas e Energia, Empresa de Pesquisa Energética, Agência Nacional de Águas e Concessionárias do Setor Elétrico.
<b>Qualidade das Águas</b>	O escoamento pela via aquaviária da produção agrícola de Goiás, Tocantins e parte de Mato Grosso, e a industrial do Pará reduz os custos de transporte de carga em relação ao sudeste do País.  A qualidade das águas da região é comprometida pela carga de esgotos e de chorume que atinge os corpos hídricos, que está associada diretamente aos indicadores de saneamento abaixo da média nacional.	Priorizar a navegação comercial no rio Tocantins. Para isso, é estratégica a conclusão das eclusas de Tucuruí. A finalização da eclusa de Lajeado e a construção da eclusa de Estreito simultaneamente com as obras da usina são essenciais para viabilizar a Hidrovia do Tocantins.  Implementar o enquadramento dos corpos hídricos. Instituir um Programa de Saneamento básico na região para promover a melhoria do saneamento tanto nos municípios de grande quanto de pequeno porte e adotar as seguintes metas: redução em 30% da população sem acesso a água e, em municípios com mais de 50.000 hab., redução de 50%; em municípios com menos de 5 mil hab. utilizar sistemas individuais (fossas) e nos demais implantar coleta e tratamento pelo menos ao nível primário; e nos resíduos sólidos, universalizar coleta e disposição em aterros. Instituir um Programa de Saneamento básico especial para a Região Metropolitana de Belém Fortalecer institucionalmente as empresas de saneamento.	Ministérios de Meio Ambiente, de Minas e Energia, dos Transportes, Agência Nacional de Águas e Agência Nacional de Transportes Aquaviários.  Ministérios de Meio Ambiente, da Integração, das Cidades e Agência Nacional de Águas

**Figura 5.2.2.2-1 - Temas estratégicos e respectivas oportunidades, diretrizes e atores para o Plano Estratégico de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Tocantins e Araguaia**

Fonte: PERH, 2009.

### 5.2.2.3) Zoneamento Socioeconômico Ecológico

#### ⇒ Estado de Mato Grosso

O Zoneamento Socioeconômico Ecológico (ZSEE), regulamentado pelo Decreto Federal nº 6.288/2007 como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente, é um instrumento de Planejamento e Gestão Territorial para ordenar o processo de ocupação humana, o uso sustentável dos recursos naturais, além de orientar os investimentos governamentais e as ações intervenientes voltadas à promoção do desenvolvimento sustentável do Estado, com ampla participação da sociedade.

O ZSEE de Mato Grosso é de responsabilidade da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral de Mato Grosso. Inicialmente, foi elaborado o Zoneamento Agroecológico, posteriormente denominado 'Zoneamento 1ª aproximação' que deu origem à Lei Estadual nº 5.993/92. Na sequência, foi elaborado o 'Zoneamento Socioeconômico Ecológico - ZSEE 2º aproximação', pautado pelos princípios da democratização e descentralização, sustentabilidade e qualidade de vida, equidade social, convergência e parcerias. O ZSEE encontra-se atualmente concluído, sob forma de minuta de lei, em fase de discussão com a sociedade para aprovação. O projeto, durante sua execução, foi acompanhado por uma equipe técnica constituída por especialistas nos estudos temáticos, entre eles: geologia, geomorfologia, solos, aptidão agrícola, climatologia, vegetação, uso da terra, dinâmica econômica, dinâmica

demográfica, aspectos legais.

Segundo o ZSEE do Estado de Mato Grosso, o AHE Couto Magalhães encontra-se em uma região classificada como área de proteção, inserida na APA Rio Araguaia, Córrego Rico, Couto Magalhães e Rio Araguainha, sob jurisdição municipal. A APA (Área de Proteção Ambiental) é uma unidade de conservação de uso sustentável, ou seja, pode haver uso dos recursos naturais, porém, deve-se considerar o uso sustentável dessas atividades.

As diretrizes comuns para as áreas de proteção do ZSEE de Mato Grosso são:

- Fomentar a implementação das Unidades de Conservação conforme Sistema Estadual e Nacional de Unidades de Conservação.
- Proteger a qualidade ambiental das Unidades de Conservação e suas áreas de amortecimento, exigindo a elaboração do EIA / RIMA, quando necessário, para projetos públicos e privados localizados nestas áreas, garantindo a integridade das Unidades de Conservação, conforme legislação vigente.

O ZSEE ainda prevê as seguintes diretrizes:

- Fomentar a implantação do saneamento ambiental, nas sedes urbanas de Alto Araguaia, Alto Garças, Itiquira e Alto Taquari, especialmente referente à coleta, tratamento e disposição final de resíduos sólidos, domésticos e hospitalares e de esgoto doméstico.
- Prover de infraestrutura e equipamentos sociais as sedes urbanas de Alto Araguaia, Alto Garças, Itiquira e Alto Taquari.
- Controlar o uso de defensivos agrícola no entorno das sedes urbanas de Alto Araguaia, Itiquira, Alto Garças e Alto Taquari, conforme legislação, nas regiões de agricultura tecnificada.
- Fomentar a eficiência da pecuária leiteira e da policultura em pequenas e médias propriedades nas proximidades dos centros urbanos de Alto Araguaia, Alto Garças, Itiquira e Alto Taquari, visando o abastecimento local.
- Garantir a conservação e/ou recuperação da qualidade ecológica dos principais formadores dos rios Teles Pires, Xingu, Couto de Magalhães e Araguaia.

#### ⇒ **Estado de Goiás**

Em Goiás, existe uma Comissão Coordenadora do Zoneamento Agroecológico Econômico, instituída pelo Decreto Estadual nº 6.707/07, estando este instrumento ainda em fase de mobilização para a sua elaboração.

#### **5.2.2.4) Plano Diretor e Lei de Zoneamento**

Para o ordenamento territorial, que visa a distribuição espacial da população e das atividades econômicas de um dado município de modo a evitar e corrigir distorções do crescimento urbano, dois dispositivos são fundamentais: (i) o Plano Diretor Municipal, que é o instrumento básico da política de desenvolvimento urbano do município, incluindo temas como ordenamento territorial e mobilidade urbana; (ii) a Lei de Zoneamento, que fixa as regras fundamentais de ordenamento e controle do uso do solo.

Segundo a Lei nº 10.257/01 (Estatuto da Cidade), o Plano Diretor é dispositivo obrigatório para municípios com população igual ou maior que 20 mil habitantes, o que não significa que a criação de tal regramento não possa interessar a municipalidades menores. A seguir, é apresentado o artigo 41, que trata dessa questão:

“Art. 41. O plano diretor é obrigatório para cidades:

I – com mais de vinte mil habitantes;

II – integrantes de regiões metropolitanas e aglomerações urbanas;

III – onde o Poder Público municipal pretenda utilizar os instrumentos previstos no § 4o do art. 182 da Constituição Federal;

IV – integrantes de áreas de especial interesse turístico;

V – inseridas na área de influência de empreendimentos ou atividades com significativo impacto ambiental de âmbito regional ou nacional.

§ 1o No caso da realização de empreendimentos ou atividades enquadrados no inciso V do caput, os recursos técnicos e financeiros para a elaboração do plano diretor estarão inseridos entre as medidas de compensação adotadas.”

Segundo o Perfil dos Municípios, do IBGE (2008), os municípios da AII que apresentam Plano Diretor são Jataí, Mineiros e Rio Verde (GO) e Rondonópolis (MT). Quanto à Lei de Zoneamento, são Jataí, Mineiros e Rio Verde (GO); Alto Garças e Rondonópolis (MT).

Em trabalho de campo realizado em Junho de 2009, ratificou-se junto às Prefeituras de Alto Araguaia e Santa Rita do Araguaia, municípios da AID, que não há Plano Diretor para os mesmos, elaborado ou em elaboração.

O **Quadro 5.2.2.4-1** apresenta as informações obtidas sobre a Lei de Zoneamento e o Plano Diretor dos municípios da AII e AID.

**Quadro 5.2.2.4-1**  
**Presença de Plano Diretor e de Lei de Zoneamento na AII/AID**

Município	População 2007 (hab.)	Plano Diretor	Lei de Zoneamento
<b>Estado de Goiás</b>			
Jataí	81.972	sim	sim
Mineiros	45.189	sim	sim
Perolândia	2.748	não	não
Portelândia	3.310	não	não
Rio Verde	149.382	sim	sim
Santa Rita do Araguaia	5.873	não	não
<b>Estado de Mato Grosso</b>			
Alto Araguaia	13.790	não	não
Alto Garças	9.132	não	sim
Alto Taquari	6.058	não	não
Araguainha	1.117	não	não
Pedra Preta	15.638	não	não
Ponte Branca	1.794	não	não
Rondonópolis	172.783	sim	sim

Fonte: IBGE - Contagem da População 2007 e Perfil dos Municípios, 2008.

### 5.2.2.5) Agenda 21

A Agenda 21 é um programa de ação, baseado num documento de 40 capítulos, que visa promover, em escala planetária, um novo padrão de desenvolvimento, conciliando métodos de proteção ambiental, justiça social e eficiência econômica.

Trata-se de um documento consensual para o qual contribuíram governos e instituições da sociedade civil de 179 países num processo preparatório que durou dois anos e culminou com a realização da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (CNUMAD), em 1992, no Rio de Janeiro, também conhecida por ECO-92.

Além da Agenda 21, resultaram desse processo cinco outros acordos: a Declaração do Rio, a Declaração de Princípios sobre o Uso das Florestas, o Convênio sobre a Diversidade Biológica e a Convenção sobre Mudanças Climáticas.

Dos capítulos que compõem a Agenda 21, merece destaque o de Proteção da Qualidade e do Abastecimento dos Recursos Hídricos: Aplicação de Critérios Integrados no Desenvolvimento, Manejo e Uso dos Recursos Hídricos.

Nesse capítulo, encontram-se diretrizes voltadas para o uso dos recursos hídricos para geração de energia elétrica, compreendendo o seguinte texto:

“A escassez generalizada, a destruição gradual e o agravamento da poluição dos recursos hídricos em muitas regiões do mundo, ao lado da implantação progressiva de atividades incompatíveis, exigem o planejamento e manejo integrados desses recursos. Essa integração deve cobrir todos os tipos de massas interrelacionadas de água doce, incluindo tanto águas de superfície como subterrâneas, e levar devidamente em consideração os aspectos quantitativos e qualitativos. Deve-se reconhecer o caráter multissetorial do desenvolvimento dos recursos hídricos no contexto do desenvolvimento socioeconômico, bem como os interesses múltiplos na utilização desses recursos para o abastecimento de água potável e saneamento, agricultura, indústria, desenvolvimento urbano, geração de energia hidroelétrica, pesqueiros de águas interiores, transporte, recreação, manejo de terras baixas e planícies e outras atividades. Os planos racionais de utilização da água para o desenvolvimento de fontes de suprimento de água subterrâneas ou de superfície e de outras fontes potenciais têm de contar com o apoio de medidas concomitantes de conservação e minimização do desperdício. No entanto, deve-se dar prioridade às medidas de prevenção e controle de enchentes, bem como ao controle de sedimentação, onde necessário.”

O texto ainda apresenta a seguinte diretriz:

“18.18. A nova fixação de prioridades para as estratégias de investimento público e privado deve levar em consideração: (a) a utilização máxima de projetos existentes, por meio de manutenção, reabilitação e operação otimizada; (b) tecnologias limpas novas ou alternativas; e (c) energia hidrelétrica ambiental e socialmente benigna.”

Nos programas de desenvolvimento dos recursos hídricos:

“VI) Planejar e desenvolver programas múltiplos de energia hidrelétrica, assegurando-se de que as preocupações ambientais sejam devidamente levadas em conta”

Dessa forma, o empreendimento do AHE Couto Magalhães deverá considerar as diretrizes em suas fases de implantação e operação, tendo em vista que já converge com a Agenda 21 por se tratar de uma tecnologia de geração de energia aceitável do ponto de vista da sustentabilidade e

minimização de impactos ambientais.

### **5.2.2.6) Terminal de Cargas ALL / Ferrovia**

Dos projetos estruturantes implantados de maior importância nos municípios da AID, nenhum é mais significativo quanto o terminal intermodal de Cargas da Ferrovia América Latina Logística (ALL), aliado à ferrovia e integrado à BR-163 e BR-364. A implantação do terminal, inaugurado em 2003, trouxe para a região um importante potencial para o desenvolvimento econômico, principalmente no setor de Agronegócio, instalando grandes empresas agroindustriais como a Cargill.

Para se ter uma ideia da importância do Terminal da ALL em Alto Araguaia, este, juntamente com o de Alto Taquari, correspondem a dois dos maiores pontos de carregamento de grãos do país e movimentam juntos cerca de 950 mil toneladas/mês de produtos como soja, milho e farelo.

Dessa forma, o terminal tem um importante papel no escoamento de produtos agroindustriais da região centro-oeste para o Porto de Santos e criará forte sinergia quando da finalização da implantação do novo trecho ferroviário, interligando os municípios mais ao norte do Estado a Alto Araguaia. Nesse contexto, destaca-se o trecho Alto Araguaia – Rondonópolis com subtrechos em diferentes etapas de implementação, desde a fase de projeto, licenciamento ambiental e até construção (a construção do trecho, a partir de Alto Araguaia, foi iniciada em agosto de 2009).

Com as constantes expansões na malha ferroviária e com implantação de novos terminais, a expectativa da empresa ALL é transportar 117,5 mil contêineres no ano de 2009, o que representa um crescimento de 150% em relação ao ano de 2008.

No Terminal de Cargas da ALL de Alto Araguaia, diversas obras de melhorias e ampliações estão sendo implantadas no ano de 2009, como novos banheiros e refeitórios, ampliação e cascalhamento do pátio de estacionamento e novo tombador, que ampliará a capacidade de descarga de 400 para 600 caminhões por dia.

### **5.2.3) Hierarquia Funcional e Polarização dos Centros Urbanos**

#### **5.2.3.1) Metodologia**

O presente item adotou como base para as análises apresentadas a seguir o estudo 'Região de Influência de Cidades, 2007', publicado pelo IBGE. Esse estudo identifica na rede de cidades um papel fundamental na estruturação e organização do espaço geográfico de uma região. Nesse contexto, os centros urbanos de uma determinada região têm um conjunto de relações de interdependência entre eles, podendo, em função de sua condição hierárquica, estabelecer relações também com centros urbanos de outras regiões.

O sistema de cidades é uma organização hierarquizada dos centros urbanos. Dessa forma, cada cidade possui áreas de influência diferenciadas, em função do alcance dos bens e serviços lá oferecidos, contrapondo-se a outros centros. Nesse sentido, alguns bens e serviços produzidos e ofertados pelos centros urbanos podem ter alcance nacional, regional ou local. Quanto maior e mais variada for a gama de bens e serviços oferecidos à população, mais alto será o nível hierárquico atingido pelo centro urbano e maior será a sua área de influência.

De uma forma geral, existe uma tendência de concentração populacional nas grandes cidades com funções de maior centralidade, sendo estas, em grande medida, as capitais de Estado. Em

contraposição, centros urbanos produtores apenas de bens e serviços procurados pela população local para a satisfação cotidiana de suas necessidades apresentam uma menor área de influência, posicionando-se em níveis hierárquicos mais baixos.

Justifica-se a análise em dois tipos de classificação que se interrelacionam: (i) a da hierarquia funcional entre as cidades e da polarização entre os centros urbanos, sendo, essa última subdividida em interrelação de cidades polarizadas que forma as regiões de influência, e (ii) a ligação dos centros de gestão do território.

### 5.2.3.2) Hierarquia Funcional

No estudo de hierarquia funcional ou hierarquia dos centros urbanos, as cidades foram classificadas em cinco grandes níveis, por sua vez subdivididos em subníveis, conforme **Quadro 5.2.3.2-1**:

**Quadro 5.2.3.2-1**  
**Características Gerais dos Centros Urbanos Brasileiros na AII / AID**

Centro Urbano/Subníveis	Caracterização	Municípios AII / AID
Metrópoles: - Grande metrópole nacional, - Metrópole nacional, - Metrópole.	São os 12 principais centros urbanos do País, que se caracterizam por seu grande porte e por fortes relacionamentos entre si, além de, em geral, possuírem extensa área de influência direta. O conjunto foi dividido em três subníveis, segundo a extensão territorial e a intensidade destas relações.	Nenhum município da AII/AID encontra-se nessa categoria.
Capital regional: - Capital regional A, - Capital regional B, - Capital regional C	Integram este nível 70 centros que, como as metrópoles, também se relacionam com o estrato superior da rede urbana. Com capacidade de gestão no nível imediatamente inferior ao das metrópoles, têm área de influência de âmbito regional, sendo referidas como destino, para um conjunto de atividades, por grande número de municípios. Como o anterior, este nível também tem três subdivisões. O primeiro grupo inclui as capitais estaduais não classificadas no nível metropolitano e Campinas. O segundo e o terceiro, além da diferenciação de porte, têm padrão de localização regionalizado, com o segundo mais presente no Centro-Sul, e o terceiro nas demais regiões do País.	Nenhum município da AII/AID encontra-se nessa categoria.

continua

continuação

Centro Urbano/Subníveis	Caracterização	Municípios All / AID
Centro sub-regional: - Centro sub-regional A, - Centro sub-regional B	Integram este nível 169 centros com atividades de gestão menos complexas, predominantemente entre os níveis 4 e 5 da gestão territorial; têm área de atuação mais reduzida, e seus relacionamentos com centros externos à sua própria rede dão-se, em geral, apenas com as três metrópoles nacionais. Com presença mais adensada nas áreas de maior ocupação do Nordeste e do Centro-Sul, e mais esparsa nos espaços menos densamente povoados das Regiões Norte e Centro-Oeste.	Centros Sub-regionais A: Rio Verde (GO) e Rondonópolis (MT)
Centro de zona: - Centro de zona A, - Centro de zona B	Nível formado por 556 cidades de menor porte e com atuação restrita à sua área imediata; exercem funções de gestão elementares.	Centros de Zona A: Jataí e Mineiros (GO) e Centro de Zona B: Alto Araguaia (MT)
Centro local	As demais 4.473 cidades cuja centralidade e atuação não extrapolam os limites do seu município, servindo apenas aos seus habitantes, têm população predominantemente inferior a 10 mil habitantes (mediana de 8.133 habitantes).	Centros Locais: Perolândia, Portelândia e Santa Rita do Araguais (GO) e Alto Garças, Alto Taquari, Araguainha, Pedra Preta e Ponte Branca (MT).

Fonte: Regiões de Influência das Cidades – IBGE, 2007.

**Quadro 5.2.3.2-2**  
**Hierarquia entre os centros urbanos da All/AID**

Município	População 2007	Classificação Hierárquica
<b>Estado de Goiás</b>		
Jataí	81.972	Centro de Zona A
Mineiros	45.189	Centro de Zona A
Perolândia	2.748	Centro Local
Portelândia	3.310	Centro Local
Rio Verde	149.382	Centro Sub-regional A
Santa Rita do Araguaia	5.873	Centro Local
<b>Estado de Mato Grosso</b>		
Alto Araguaia	13.790	Centro de Zona B
Alto Garças	9.132	Centro Local
Alto Taquari	6.058	Centro Local
Araguainha	1.117	Centro Local
Pedra Preta	15.638	Centro Local
Ponte Branca	1.794	Centro Local
Rondonópolis	172.783	Centro Sub-regional A

Fonte: IBGE, Região de Influência de Cidades, 2007.

A All apresenta dois Centros Sub-regionais A, Rondonópolis (MT) e Rio Verde (GO). Essas duas

idades encontram-se nas extremidades leste e oeste da AII, constituindo os maiores pólos regionais da área de estudo. Isso mostra a grande importância desses municípios na área de estudo, e sua influência no desenvolvimento regional.

Jataí e Mineiros se classificam como Centro de Zona A, abaixo de Rondonópolis e Rio Verde, porém, formando um corredor polarizador na porção de Goiás dos municípios da AII. Alto Araguaia está classificado como Centro de Zona B.

Os demais municípios, oito no total, estão classificados como Centro Local.

### 5.2.3.3) Polarização dos Centros Urbanos

#### ⇒ *Ligações entre os centros urbanos*

O Mapa de Hierarquia Funcional e Polarização (**MS-CTM-02**) ilustra as ligações entre destino e origem das cidades que formam as regiões de influência, onde as interdependências das cidades de origem com as de destino se referem a questões mais básicas. As pesquisas realizadas basearam-se em cinco grandes temas, onde a população do município de origem busca os serviços dos temas relacionados na cidade de destino. Esses temas são: (i) aeroportos / transportes; (ii) compras; (iii) cursos; (iv) lazer e (v) saúde.

Dessa forma, o mapa apresentado não ilustra as ligações entre os centros formadores das regiões de influência, pois, os mesmos serviços pesquisados não têm influência significativa nas ligações entre centros.

Os municípios, enfim, são classificados segundo seus respectivos “níveis de centralidade” que variam de Muito Fraco a Muito Forte. O nível de centralidade representa o caminho preferencial da população na busca de atendimento de suas necessidades de bens e consumo.

No mapa, a cartografia temática apresentada relaciona a polarização pelo número total de temas que apresentam interrelação entre as cidades.

#### ⇒ *Ligações entre os centros de gestão do território*

As ligações entre esses centros de gestão do território, que são os “centros” das regiões de influência, não aparecem na classificação anterior. Essas ligações são apresentadas separadamente, com outra configuração gráfica na resposta do estudo. Essa parte do estudo de Regiões de Influência de Cidades (REGIC) está baseada nos seguintes temas: (i) gestão federal; (ii) gestão empresarial e (iii) internacionalizações.

Em primeiro lugar, esses temas não são representativos para as cidades que não se classificam como centros de gestão. Além disso, deve-se entender que as maiores relações não representam, necessariamente, uma polarização, mas, uma conexão. Um exemplo disso é a relação entre Brasília e São Paulo, onde Brasília polariza São Paulo pela gestão federal, porém, São Paulo polariza Brasília pela gestão empresarial. Assim, entre os centros deve-se considerar o potencial da relação entre eles.

O Mapa de Ligação entre os Centros de Gestão Territorial (**MS-CTM-03**) apresenta as ligações entre os centros de gestão.

⇒ **Resultados do estudo de polarização**

Os **Quadros 5.2.3.3-1** e **5.2.3.3-2**, bem como os mapas **MS-CTM-02** e **MS-CTM-03** indicam a polarização entre os centros urbanos e as ligações entre os centros de gestão.

**Quadro 5.2.3.3-1**  
**Relação da polarização nos municípios da AII**

Municípios Polarizadores	Município da AII	Municípios Polarizados
Cuiabá (MT)	Alto Araguaia (MT)	Alto Garças (MT)
Goiânia (GO)		Alto Taquari (MT)
Jataí (GO)		Araguainha (MT)
Londrina (PR)		Ponte Branca (MT)
Mineiros (GO)		
Rondonópolis (MT)		
Alto Araguaia (MT)	Alto Garças (MT)	Não há
Cuiabá (MT)		
Goiás (GO)		
Mineiros (GO)		
Rondonópolis (MT)		
Alto Araguaia (MT)	Alto Taquari (MT)	Não há
Cuiabá (MT)		
Mineiros (GO)		
Rondonópolis (MT)		
Alto Araguaia (MT)	Araguainha (MT)	Não há
Cuiabá (MT)		
Mineiros (GO)		
Rondonópolis (MT)		
Mineiros (GO)	Jataí (GO)	Aparecida do Rio Doce (GO)
		Aporé (GO)
		Cachoeira Alta (GO)
		Caçu (GO)
		Calapônia (GO)
		Itarumã (GO)
		Mineiros (GO)
		Perolândia (GO)
		Portelândia (GO)
		Santa Rita do Araguaia (GO)
		Serranópolis (GO)

continua

continuação

Municípios Polarizadores	Município da AII	Municípios Polarizados
Jataí (GO)	Mineiros (GO)	Alcinópolis (MS)
		Alto Araguaia (MT)
		Alto Garças (MT)
		Alto Taquari (MT)
		Araguainha (MT)
		Costa Rica (MS)
		Jataí (GO)
		Perolândia (GO)
		Ponte Branca (MT)
		Portelândia (GO)
		Ribeirãozinho (MT)
		Santa Rita do Araguaia (GO)
		Serranópolis (GO)
Cuiabá (MT)	Pedra Preta (MT)	São José do Povo (MT)
Rondonópolis (MT)		
Goiânia (GO)	Perolândia (GO)	Não há
Jataí (GO)		
Mineiros (GO)		
Alto Araguaia (MT)	Ponte Branca (MT)	Não há
Barra do Garças (MT)		
Mineiros (GO)		
Rondonópolis (MT)		
Goiânia (GO)	Portelândia (GO)	Não há
Jataí (GO)		
Mineiros (GO)		
Não há	Rio Verde (GO)	Acreúna (GO)
		Amorinópolis (GO)
		Aparecida do Rio Doce (GO)
		Cachoeira Alta (GO)
		Caçu (GO)
		Castelândia (GO)
		Cezarina (GO)
		Edéia (GO)
		Gouvelândia (GO)
		Indiara (GO)
		Itarumã (GO)
		Maurilândia (GO)
		Montividiu (GO)
		Paranaiguara (GO)
		Paraúna (GO)
Porteirão (GO)		

continua

continuação

Municípios Polarizadores	Município da AII	Municípios Polarizados
Não há	Rio Verde	Quirinópolis (GO)
		Santa Helena de Goiás (GO)
		Santa Vitória (MG)
		Santo Antônio da Barra (GO)
		São Simão (GO)
		Turvelândia (GO)
Não há	Rondonópolis (MT)	Alto Araguaia (MT)
		Alto Garças (MT)
		Alto Taquari (MT)
		Araguainha (MT)
		Campo Verde (MT)
		Dom Aquino (MT)
		Guiratinga (MT)
		Itiquira (MT)
		Juscimeira (MT)
		Paranatinga (MT)
		Pedra Preta (MT)
		Ponte Branca (MT)
		Poxoréo (MT)
		Santo Antônio do Leste (MT)
		São José do Povo (MT)
São Pedro da Cipa (MT)		
Sonora (MS)		
Tesouro (MT)		
Goiânia (GO)	Santa Rita do Araguaia (GO)	Não há
Jataí (GO)		
Mineiros (GO)		

Fonte: IBGE, Região de Influência de Cidades, 2007.

**Quadro 5.2.3.3-2**  
**Ligações entre os centros de gestão territorial da AII**

Centro de Gestão pertencente à AII	Centro de Gestão com ligações
Jataí (GO)	Anápolis (GO)
	Barretos (SP)
	Brasília (DF)
	Goiânia (GO)
	Iporá (GO)
	Mineiros (GO)
	Rio Verde (GO)
	São Paulo (SP)

continua

continuação

Centro de Gestão pertencente à All	Centro de Gestão com ligações
Mineiros (GO)	Barretos (SP)
	Belo Horizonte (MG)
	Brasília (DF)
	Goiânia (GO)
	Jataí (GO)
	Rio Verde (GO)
	São José do Rio Preto (SP)
	São Paulo (SP)
Rio Verde (GO)	Acreúna (GO)
	Barretos (SP)
	Brasília (DF)
	Goiânia (GO)
	Iporá (GO)
	Itumbiará (GO)
	Jataí (GO)
	Mineiros (GO)
	Quirinópolis (GO)
	Santa Helena de Goiás (GO)
	São Paulo (SP)
Rondonópolis (MT)	Barretos (SP)
	Brasília (DF)
	Campo Grande (MS)
	Campo Novo dos Parecis (MT)
	Cuiabá (MT)
	Goiânia (GO)
	Jaciara (MT)
	Primavera do Leste (MT)
	São Paulo (SP)
	Tangará da Serra (MT)

Fonte: IBGE, Região de Influência de Cidades, 2007.

Na área de influência do AHE Couto Magalhães há quatro municípios caracterizados como centros de gestão de território, Rondonópolis, no Mato Grosso, Mineiros, Jataí e Rio Verde em Goiás. Esses municípios apresentam conexão com outros grandes pólos, como as capitais dos Estados em que se encontram, conexão entre eles e ainda, conexão com municípios que são pólos muito representativos de outros Estados do país. Além de Goiânia e Cuiabá, os municípios centros de gestão territorial da All fazem conexão com São Paulo, Brasília e Barretos (SP), sendo que Mineiros ainda apresenta conexão com Belo Horizonte. Essa interação mostra a importância regional da All na estruturação de uma rede urbana interestadual.

No que diz respeito à polarização dos municípios, nota-se que a rede urbana da Área de Influência Indireta - All tem se consolidado, apresentando boa estrutura, porém, com predomínio de fluxos no sentido leste-oeste e entre as capitais estaduais de Goiás e Mato Grosso (conexões mais fortes). Além disso, Goiânia e Cuiabá são centros de gestão territorial de grande porte, e com alto nível de centralidade, provendo toda necessidade de bens e serviços dos centros sub-regionais integrantes da All.

Rio Verde/GO, e Rondonópolis/MT, considerados centros sub-regionais, por sua vez, suprem as demandas dos municípios logo abaixo na escala da hierarquia (Jataí, Mineiros, e Alto Araguaia). Consecutivamente, esses municípios, não menos importantes no papel supridor de tais bens e serviços, completam a rede urbana atendendo o restante da All.

#### **5.2.4) Síntese dos Aspectos Relevantes**

A região do Alto Araguaia tem ocupação antiga e consolidada, originada, em grande parte, em decorrência da mineração. Foi beneficiada pela passagem de ferrovias em seu território e atualmente se caracteriza pela importância da agropecuária.

Nota-se, quanto à hierarquia funcional e à polarização dos municípios, que a rede urbana da região tem se consolidado, apresentando boa estrutura, porém, com predomínio de fluxos no sentido Leste-Oeste e entre as capitais estaduais de Goiás e Mato Grosso, merecendo destaque, ainda, Rio Verde (GO) e Rondonópolis (MT), como os municípios-pólo mais importantes, caracterizados por serem centros sub-regionais A e localizados nas extremidades da All.

Dentre os planos, programas e projetos relevantes para a região e que de alguma forma vêm orientando o uso do território e dos recursos naturais ligados ao empreendimento, destacam-se o Zoneamento Socioeconômico Ecológico, no caso de Mato Grosso, os Planos Nacional e Estadual de Recursos Hídricos, o Plano Estratégico de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica dos Rios Tocantins – Araguaia, e a Agenda 21.

Ainda merece destaque como principal projeto privado estruturador da dinâmica regional nos últimos anos, o Terminal de Cargas da ALL, implantado em Alto Araguaia, no âmbito da operação da ferrovia, e as respectivas ampliações implantadas e em implantação no ano de 2009, quanto a instalações e capacidade.

## 5.2.5) Mapas



**Inserir mapa MS-CTM-02 – Hierarquia Funcional e Polarização**

**Inserir Mapa MS-CTM-03 - Ligação entre os Centros de Gestão Territorial**